



## EDITAL N.º 52/2018

**Nuno Vaz Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado o Sr. **Manuel Maia Pereira**, com última morada conhecida no Bairro da Fonte da Carriça, nº14 – 5400-580, Vilar de Nantes, do teor da Decisão, datada do pretérito dia 2018/03/14, que lhe aplicou, em processo de contraordenação n.º 15/2013, a coima no valor de € 800,00 (oitocentos euros), acrescida das respetivas custas.-----

Mais torna público que, nos termos da Lei, poderá o Sr. **Manuel Maia Pereira**, querendo, no prazo de vinte dias, impugnar judicialmente a referida decisão. Sendo certo que não o fazendo, deverá no prazo de DEZ DIAS, subsequentes àqueles 20 (vinte) dias a contar do dia seguinte à presente notificação, solicitar neste Município, guias para o pagamento da importância de € **857.73** (oitocentos e cinquenta e sete euros e setenta e três cêntimos), respeitante ao montante da coima e outras imposições, podendo ainda requerer a sua prorrogação ou o pagamento em prestações, sob pena da execução ser promovida junto do Tribunal Judicial da Comarca de Chaves.-----

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas o subscrevi.

Chaves, 29 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)